



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 003/2023

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – PREMIAÇÃO EM LITERATURA E ARTES PLÁSTICAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/ PIAUÍ**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** aberto pelo Edital Nº 008/2023 realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as inscrições para o Edital de Chamamento Público Nº 008/2023 de Premiação em Literatura e Artes Plásticas **até a data de 11 de outubro de 2023**.

Art. 2º. Diante da prorrogação das inscrições, altera-se os artigos 5.1; 9.1 e 12.1 passando a ter a seguinte redação:

1º - No Artigo 5.1, **ONDE LÊ-SE:**

5.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 6, entre os dias 1 de setembro a 4 de outubro de 2023.

**LEIA-SE:**

5.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 6, entre os dias 1 de setembro a 11 de outubro de 2023.

2º - No Artigo 9.1, **ONDE LÊ-SE:**

9.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**LEIA-SE:**

9.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 03 (três) DIAS ÚTEIS, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

3º - No Artigo 12.1, **ONDE LÊ-SE:**

12.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: [saomigueldotapuio.pi.gov.br](http://saomigueldotapuio.pi.gov.br)

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	31/08/2023
Período de inscrições	01/09 a 04/10/2023
Resultado da análise do mérito	10/10/2023
Recurso	11 a 13/10/2023
Resultado do recurso	16/10/2023
Habilitação	17 a 23/10/2023
Resultado da etapa de habilitação	24/10/2023
Recurso	25 a 27/10/2023
Resultado do Recurso	30/10/2023
Resultado Final	06/11/2023

**LEIA-SE:**

12.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: [saomigueldotapuio.pi.gov.br](http://saomigueldotapuio.pi.gov.br)

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	31/08/2023



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Período de inscrições	01/09 a 11/10/2023
Resultado da análise do mérito	16/10/2023
Recurso	17 a 19/10/2023
Resultado do recurso	20/10/2023
Habilitação	23 a 25/10/2023
Resultado da etapa de habilitação	26/10/2023
Recurso	27 a 31/10/2023
Resultado do Recurso	01/11/2023
Resultado Final	06/11/2023

Art 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, os demais artigos e anexos do Edital N° 008/2023 permanecem inalterados, revogadas as disposições contrárias.

São Miguel do Tapuio – PI, 02 de outubro de 2023

**Pompílio Evaristo Cardoso Filho**

Prefeito Municipal